

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos
Registrado sob nº 0000000013/2006 Livro 004

VARA CIVEL

C Distribuidor	VRC	90,00 R\$	6,75		
O Contador	VRC	0,00 R\$	0,00		
T Vara	VRC	0,00 R\$	0,00	Total	6,75
A Outras	VRC	0,00 R\$	0,00	<i>Custas Pagas</i>	

CAPITAO L. MARQUES/PR/14/02/2006, 16:16:57
Distribuidor Judicial



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

WALTER BARROS SOARES
OFICIAL
CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

35
↑

Matrícula N.º --:3394:--

RUBRICA

MATRÍCULA Nº3394:--

Lote de terras urbano nº17, da quadra nº18, com área de 525,00m2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Com a travessa nº08, numa extensão de 35,00 metros; SUL: Com o lote nº19, numa extensão de 35,00 metros; LESTE: Com o lote nº18, numa extensão de 15,00 metros; OESTE: Com a avenida Iguaçu, numa extensão de 15,00 metros; Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO TUBI FINGER e sua mulher ALDA LEAL FINGER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, auxiliar de administração e do lar, portadores das respectivas CIs nºs 980.218-RJ e 2.161.907-RJ, e inscritos no CPF sob nº2205.600.030/04, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu-RJ. Imóvel havido por força da matrícula nº5.912, Livro 2 do RI da cidade e Comarca de Capaneva-PR, conforme certidão arquivada n/CR1. Custas: Isenta. O referido é verdade e da fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 23 de julho de 1993. Eu, *[assinatura]* (Walter Barros Soares), Oficial.

R.1/1.3394-PROT.Nº3778:--

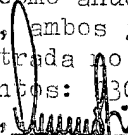
C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07.07.1993, às fls 016 do livro 35, das notas da cidade e Comarca de Cap. L. Marques-PR, os proprietários supra qualificados, neste ato representados por sua procuradora Glinda Maria Zanon Sott - CPF nº431.474.109/00, conforme procuração lavrada às fls 359 do livro 123, das notas do Cartório de Nova Iguaçu-PR, vendem o imóvel da presente matrícula a AGOSTINHO DALLAGNOL e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DALLAGNOL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, do comércio e do lar, portadores das respectivas CIs nºs 1.622.369-PR e 2.192.883-PR, e inscritos no CPF sob nº198.174.449/53, residentes e domiciliados em Capitão L. Marques-PR; Pelo preço de R\$215.900.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES: As da Escritura. IPTU nº1733 no valor de R\$4.338.000,00 e CN nº3927 da IT de Cap. L. Marques-PR; Distribuição nº208/03. Custas: 1.935,000VPC + CIO + Assoc. O referido é verdade e da fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 23 de julho de 1993. Eu, *[assinatura]* (Walter Barros Soares), Oficial.

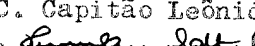
R-2-3394. Protocolo n. 9307 de 27 de agosto de 1998.

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Industrial (n. PR-10830/BNDES-FGFC (SEBRAE)), emitida aos 25 de agosto de 1998 na cidade de Curitiba-PR, por A. Dallagnol & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF sob n. 72.092.299/0001-62, com sede neste município, representada por seu sócio-gerente Agostinho Dallagnol, na qualidade de emitente deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de primeiro grau, ao credor Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, na rua Uruguai, n. 155, 4º andar e agência em Curitiba-PR, inscrito no CGC-MF sob n. 92.816.560/0001-37, como garantia do empréstimo no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pagos da seguinte forma: 48 (quarenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestação de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.10.1999 e a

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
3394

CONTINUAÇÃO
Última em 15.09.2003, com juros à taxa de 3,5% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, o montante correspondente a parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que vier a exeder 6% ao ano será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência da referida cédula e no seu vencimento ou liquidação; e para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela emitente assina a referida cédula como avalistas e intervenientes hipotecantes os proprietários Agostinho Dallagnol e sua mulher, Maria das Graças Dallagnol, e como anuente cotista e fiel depositário o senhor Agostinho Dallagnol, ambos já qualificados no (R-1-M. 3394). A citada cédula está registrada no registro auxiliar, livro 3 deste Ofício sob n. 1408. Emolumentos: 130 VRC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 27 de agosto de 1998. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial.

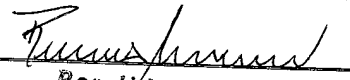
AV-3-3394. Protocolo n. 14.602 de 12 de julho de 2004.
EXTINÇÃO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 20 de outubro de 2003, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, por seus administradores Werner Tschoeke e Rosicler Roeder Voos, autorizou o cancelamento da hipoteca constante no R-2-M.3394, ficando desta forma extinta ou como que inexistente a referida hipoteca, e o imóvel da presente matrícula fica livre desse ônus. Emolumentos: 63 VRC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 12 de julho de 2004. Eu,  (Paola Cristiane Schmitz), escrevente.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques Pr
Walter Barros Soares
Oficial
CPF 022 334 289-00



CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterada p/ Lei nº 6.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCÓPIA, é reprodução fiel da matrícula nº -: 3394:-, que foi fotocopiado em sua integra e o servirá: **como certidão positiva de bens e negativa de ônus X-X** Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-Pr, em 12 de 02 de 2006.


Roseli Merten
CIC 030.650.699-89
Escrevente

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5QY L5R3E F7YGA LGV4D

